



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 11 de setembro de 2023

OFÍCIO ESPECIAL/2023

Excelentíssimo Senhor,

Prefeitura Municipal de Guararema
001-0000011067-2023
Data: 11/09/2023
Interessado(a): FERNANDO CAMPAGNOLI
BENITEZ BRAGA
Assunto: OFÍCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
OFÍCIO ESPECIAL/2023

Nesta oportunidade, com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que adote as providências junto aos setores competentes para que realizem a fiscalização dos veículos utilizados para o serviço remunerado de transporte de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Guararema.

Atualmente, em nosso Município, diversos veículos estão realizando, de forma clandestina, o serviço de transporte de passageiros, colocando em risco a vida dos usuários e prejudicando os profissionais que estão regularmente legalizados conforme os ditames da Lei Municipal nº 3.266, de 17 de agosto de 2018.

Infelizmente a municipalidade está perdendo o controle da situação, uma vez que os usuários que se utilizam deste serviço, estão utilizando-se dos veículos irregulares, conduzidos em sua maioria por motoristas com habilitação vencida, várias infrações de trânsito, entre outras irregularidades relevantes. Sendo assim, estamos diante de um evidente risco de vida a estes usuários.

Por fim, solicito, que os setores responsáveis pela fiscalização e cumprimento da Lei nº 3.266/2018, esclareçam quais as medidas adotadas para coibir esta prática.

E, por oportuno, aproveito para manifestar meus votos da mais alta estima e consideração, aguardando para breve uma resposta positiva a este ofício.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP